MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 729/2018
DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede licença Saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0152.0000018/2018-97, datado de 02/04/2018, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, onde informa a necessidade de afastamento das atividades laborativas da Promotora de Justiça **EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA**, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju e designada para responder, no período de 02/04 a 01/05/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju, nos dias 02 e 03/04/2018, para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA** licença saúde, nos dias 02 e 03/04/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA